


PORTARIA Nº 268 , DE 09 DE Maio DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.17, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado a analisar, no prazo de trinta dias, a situação do Plano Privado de Saúde vigente no âmbito deste Tribunal, oferecendo sugestões para elaboração dos termos do novo contrato, a ser firmado no mês de setembro do corrente exercício, composto pelos servidores abaixo relacionados:

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS (Coordenador)
LÚCIA MARIA D'ALMEIDA
LAURO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
ISLY MARIA LUCENA DE BARROS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO-
PRESIDENTE